

Ofício nº 1065 (SF)

Brasília, em 02 de maio de 2013.

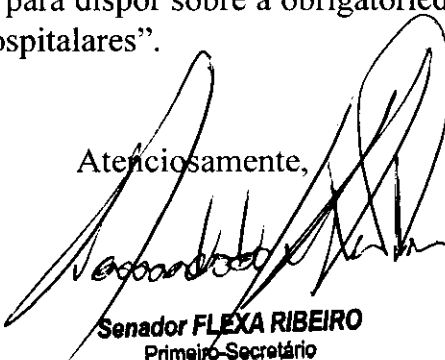
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

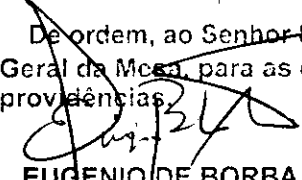
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2012, de autoria do Senador Vital do Rêgo, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta art. 39-A à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a obrigatoriedade de avaliação e certificação da qualidade dos serviços hospitalares”.

Atenciosamente,


Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 03/05/13
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SFRO 03/Mai/2013 - 14:25
Ponto: 7396 Ass.:
Origem: